

Valor global: R\$ 42.736,00
 Vigência: 180 dias
 Assinatura: 04/05/2009
 Extrato de Contrato
 Objeto: Fornecimento de solvente para tintas.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cesário Lange
 Contratado: Valdemir Tezoto & Cia Ltda
 Valor: R\$ 4.475,00
 Vigência: 180 dias
 Assinatura: 04/05/2009
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, torna Público que encontra-se aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2009 para a contratação de empresa no ramo da construção civil para com fornecimento de mão-de-obra e material e equipamentos necessários p/ implantação de infraestrutura e pavimentação nas ruas do Bairro Torninos e Distrito da Fazenda Velha, neste Município de Cesário Lange.
 abertura: 18.05.2009
 encerramento:05.06.2009
 horário: 9:30 hs. no prédio da prefeitura municipal.
 Informações: Prefeitura Municipal de Cesário Lange- Praça Padre Adolfo Testa, 651-centro Cesário Lange. Tel: (15) 32468600.
 O edital completo deverá ser retirado na prefeitura municipal.
 (A debitar) (20)

COLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

EDITAL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009
 PROCESSOS Nº 411, 528, 553 e 554/2009
 HOMOLOGAÇÃO
 VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que acolhendo decisão da Comissão de Julgamento para Concorrência Pública nº 003/2009, destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel, gasolina comum e álcool hidratado comum), para abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de:
 1º - AUTO POSTO TORNELLI LTDA., CNPJ: 47.265.798/0001-67, Av. Luiz Lemos de Toledo, nº 13 - Centro - Colina/SP.
 - Item A da Planilha Descritiva/Quantitativa do Edital, pelo preço de R\$ 1.021.250,00 (Um milhão, vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), para pagamento à prazo.
 2º - AUTO POSTO PEGASOS LTDA., CNPJ: 67.866.236/0001-86, Av. José Francisco Azedo, nº 270 - Jardim São João - Colina/SP.
 - Itens B e C da Planilha Descritiva/Quantitativa do Edital, pelo preço de R\$ 221.968,70 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), para pagamento à prazo.
 Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis.
 Prefeitura Municipal de Colina (SP), 13 de Maio de 2009.
 VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

EXTRATOS DE CONTRATOS
 Contrato nº 068/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina; Contratado: Auto Posto Tornelli Ltda; Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimentos de veículos e maquinários da frota pública municipal; Valor: R\$ 1.021.250,00; Vigência: Data em que se completar a quantidade estipulada; Assinatura: 13/05/2009; Base Legal: Concorrência Pública nº 003/2009.
 Contrato nº 069/2009; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina; Contratado: Auto Posto Pegasos Ltda; Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimentos de veículos e maquinários da frota pública municipal; Valor: R\$ 221.968,70; Vigência: Data em que se completar a quantidade estipulada; Assinatura: 13/05/2009; Base Legal: Concorrência Pública nº 003/2009.
 (A debitar) (20)

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Eletrônico nº 008/2009 foi homologado e adjudicado às empresas: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. nos lotes 10, 15, 18, 28 e 29; Cepeó Contraceptivos Ltda. No lote 14; Dipromed Comércio e Importação Ltda. No lote 24.
 Cosmópolis, 19 de maio de 2009.
 Jonas Lucio - Pres. da CAJ Licitações.
 (A debitar) (20)

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Proc. 15.008/09 R\$ 1.007,90
 Proc. 15.456/09 R\$ 37.306,00
 Proc. 14.875/09 R\$ 28.844,00
 Proc. 14.873/09 R\$ 36.468,00
 Proc. 14.884/09 R\$ 26.818,00
 Proc. 13.969/09 R\$ 1.846,00
 Proc. 13.978/09 R\$ 2.129,00
 Proc. 10.557/09 R\$ 1.143,00
 Proc. 13.987/09 R\$ 2.745,00
 Proc. 12.601/09 R\$ 2.745,00
 JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da Administração.
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO DIA 19.05.09.
 PROC. 15.951/09 NUMERO DE PROCESSO CORRETO 14.951/09
 PROC. 14.400/09 VALOR CORRETO R\$ 2.530,00
 PROC. 14.883/09 NUMERO DE PROCESSO CORRETO 14.833/09
 PROC. 12.108/09 VALOR CORRETO R\$ 25.833,77
 PROC. 13.220/09 VALOR CORRETO 176,00
 JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados, não obedecem a ordem cronológica ditada pelo artigo 5º da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços, materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal às obrigações da Administração.
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

1)PC.844/09-Pregão Presencial 4/09.Cont. p/fornecimento de cobertores. Adjudico o objeto deste certame a empresa Maryamp Comercial Ltda. EPP. R\$ 15,33/unid.
 a)Dr.Everaldo Costa da Silva - Pregoeiro.
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

1)PC.16.075/09-DCCF.18/09.Inexigibilidade de licitação, conf.art25, inc.II da Lei Federal 8.666/93. Contratação p/ realização do show do cantor Jair Rodrigues e Banda para comemoração das festividades folclóricas e cultural da Congada de São Benedito. Contratada: J.R.C. Promoções s/c. Ltda. R\$ 45.600,00.
 Antonio Carlos de Camargo - Prefeito.
 (A debitar) (20)

CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Concurso Público n.º01/2009
 Edital de Convocação para realização das provas objetivas e títulos
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro convoca os candidatos inscritos para o Concurso Público, Edital 01/2009, para provimento de cargos vagos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Ajudante Geral, Agente de Defesa Ambiental, Cirurgião Dentista PSF, Farmacêutico, Médico de PSF, Médico do Trabalho e PEB I - Substituto, para prestarem as provas objetivas e de títulos no dia 24 de maio de 2009.
 1.Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br e www.cruzeiro.sp.gov.br ou em listagem afixada na sede da Prefeitura, situada à Rua Capitão Neco, 118, Centro, Cruzeiro, São Paulo – SP. As listagens afixadas poderão ser consultadas, nos dias úteis, das 09h00 às 16h00.

1.1.Os locais e horários de realização das provas objetivas serão divulgadas a partir do dia 15 de maio de 2009, nos veículos relacionados.
 2.Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
 3.O candidato deverá comparecer meia hora antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os portões serão fechados impreterivelmente às 8h30min (período da Manhã) e às 13h30min (período da Tarde), observado o horário oficial de Brasília - DF.
 4.O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRO etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).
 5.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 6.Os candidatos ao cargo de PEB I – SUBSTITUTO deverão entregar os títulos, conforme especificado no Edital 01/2009 do Concurso Público, Capítulo X.
 7.O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos, para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2009.
 Cruzeiro, 14 de maio de 2009.
 KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE FRAGUGLIA QUENTAL-Prefeita Municipal
 A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA
 101 - Agente Comunitário de Saúde - PSF I - Vila Crispim - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADRIANA CAMPOS FRANCA Até:YVAN HENRIQUE DA SILVA
 102 - Agente Comunitário de Saúde - PSF II - Vila Batista - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADEMILSON F. DE MATOS JUNIORAté:WILSON DUMAS
 103 - Agente Comunitário de Saúde - PSF III - Vila Loyelo - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO Até:WANIA RIBEIRO CANDIDO
 104 - Agente Comunitário de Saúde - PSF IV - Nova Cruzeiro - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro, - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MALAQUIAS Até:WILLIANS GONCALVES DA SILVA
 105 - Agente Comunitário de Saúde - PSF V - Km 4 - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADILSON MARCELO CAETANO Até:ZYLARA SALMA COSTO
 206 - Ajudante Geral - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Instituto de Ensino Superior de Cruzeiro - Rua Dom Bosco 35, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADALTO LUIZ DOS SANTOS Até:ZISLENE GOMES JUNQUEIRA DA SILVA
 207 - Agente de Defesa Ambiental - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - ETEC Profº José Santana de Castro - Rua Dr. Othon Barcellos s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ABEL GOMES DA SILVAAté: FABIANA CRISTINA DE CASTRO REIS SANTOS
 207 - Agente de Defesa Ambiental - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Escola Estadual Humberto Turner - Avenida Luiz Bitencourt 525, Itagaçaba - Cruzeiro/SP
 De:FABIANA CRISTINA MELLO DOS SANTOS Até:JOSÉ ORLANDO DA SILVA JUNIOR
 207 - Agente de Defesa Ambiental - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Escola Estadual Major Hermógenes - Rua Ipiranga s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:JOSE PAULO ZERAIK SAMPAIO Até:MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA
 207 - Agente de Defesa Ambiental - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - E.E. Dr. José Rodrigues A. Sobrinho - Rua Rodrigues Alves Sobrinho 1711, Vila Paulo Romeu - Cruzeiro/SP
 De:MARIA CECILIA DE SOUZA ANTUNES Até:RAFAELA FREITAS MANCILHA
 207 - Agente de Defesa Ambiental - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:08h30 - Escola Estadual Oswaldo Cruz - Rua Capitão Otávio Ramos 593, Centro - Cruzeiro/SP
 De:RAFAELA LOPES MEDEIROS Até:ZYLMO ROBERTO COSTA JUNIOR

208 - Cirurgião Dentista PSF - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - ETEC Profº José Santana de Castro - Rua Dr. Othon Barcellos s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ABEL CARLOS BATISTA Até:MARCOS VINICIUS MACHADO COURA
 208 - Cirurgião Dentista PSF - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Escola Estadual Humberto Turner - Avenida Luiz Bitencourt 525, Itagaçaba - Cruzeiro/SP
 De: MARCOS WANGAté: WODSON DE MEDEIROS FERREIRA
 209 - Farmacêutico - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Escola Estadual Major Hermógenes - Rua Ipiranga s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De: ADRIANA DE PÁDUA MENDONÇA Até: VIVIAN PEREZ PACHECO
 210 - Médico de PSF - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Escola Estadual Major Hermógenes - Rua Ipiranga s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ANA LUCIA CASTRO PAULA Até:THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ
 211 - Médico do Trabalho - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Escola Estadual Major Hermógenes - Rua Ipiranga s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:NEWTON PAULO MORETZ SOHN Até:TANIA REGINA DA SILVA ELACHE DE OLIVEIRA
 212 - PEB I Substituto - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - Escola Estadual Major Hermógenes - Rua Ipiranga s/n, Centro - Cruzeiro/SP
 De:ADELIA MASSEI NOVAES GARCIAAté:JUCIANE BARBOSA DA SILVA ROSA
 212 - PEB I Substituto - Data da Prova:24/05/2009 - Horário da Prova:13h30 - E.E. Dr. José Rodrigues A. Sobrinho - Rua Rodrigues Alves Sobrinho 1711, Vila Paulo Romeu - Cruzeiro/SP
 De: JULIANA APARECIDA CAETANO DA SILVAAté: ZORAI-DE APARECIDA DE JEUSU
 (A debitar) (20)

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2009
 Retifico o Edital de Pregão Presencial n.º 20/2009 publicado no D.O. de 12/05/2009, para que fique constando a correta modalidade de entrega de seus objeto.
 Onde se lê: “O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF), conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital e na proposta comercial”.
 Leia-se: “O objeto desta licitação será fornecido parceladamente e o prazo para inicial para fornecimento será não superior a 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF), conforme condições estabelecidas no Anexo I deste Edital e na proposta comercial”.
 Restam ratificados os demais elementos do edital em questão, não retificados expressamente pelo presente.
 Cubatão, 19 de maio de 2009 KARINA HERNANDES S. KONDO - Pregoeira
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.071/2009 LICITAÇÃO N.º 76/2009
 UNIDADES REQUISITANTES: Secretarias Municipais, Fundo Social de Solidariedade, Administrações Regionais, Auditoria e Consultoria Interna, Procuradoria Geral do Município, Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão e Companhia Municipal de Trânsito.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e receberá os envelopes “1” (PROPOSTA) e “2” (HABILITAÇÃO), nos locais e datas abaixo indicados.
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PREDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR TAXA FINAL.
 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO (entrega dos envelopes): 4 de junho de 2009, às 10 horas.
 LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça dos Emancipadores, s/nº, 2º andar – Bloco Executivo – Cubatão / SP
 FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais n.º 8.665/04, n.º 8.550/04 e n.º 9.331/09 com respectivas alterações.
 O caderno de licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido gratuitamente através do site www.cubatao.sp.gov.br, ou por CD-ROM mediante entrega do mesmo no Departamento de Suprimentos - DSU, situado na Praça dos Emancipadores S/N.º, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP, das 8 às 16 horas, até a véspera da data designada para entrega dos envelopes, ou ainda, mediante solicitação pelo endereço eletrônico licitapmc@gmail.com. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a equipe de apoio do Pregão através dos telefones (13) 3362-6181 e (13) 3362-6437.
 Cubatão, 19 de maio de 2009. KARINA HERNANDES S. KONDO - Pregoeira “476” ano da Fundação do Povoado e 60º da Emancipação”
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: Nº ADM-039/2009. CONTRATANTE: P.M.C. Processo: nº 3.414/2009. Edital de Pregão Presencial nº 05/2009. CONTRATADA: DELA MARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. ASSINATURA: 19/05/2009. VALOR: R\$ 11.550,80. OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios através do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e para as Unidades atendidas através do Departamento de Abastecimento e Nutrição da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, Itens 30, 46, 63 e 116, que integrou o Pregão Presencial nº 05/2009. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato o prazo para a entrega total do objeto licitado. MODALIDADE: Edital de Pregão Presencial. PROPONENTES:19 .
 CONTRATO: Nº ADM-040/2009. CONTRATANTE: P.M.C. Processo: nº 3.414/2009. Edital de Pregão nº 05/2009. CONTRATADA: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 19/05/2009. VALOR: R\$ 75.373,00. OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios através do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e para as Unidades atendidas através do Departamento de Abastecimento e Nutrição da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, Itens 110, 112, 113 e 117, que integrou o Pregão Presencial nº 05/2009. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato o prazo para a entrega total do objeto licitado. MODALIDADE: Edital de Pregão Presencial. PROPONENTES:19 .

CONTRATO: Nº ADM-041/2009. CONTRATANTE: P.M.C. Processo: nº 3.414/2009. Edital de Pregão Presencial nº 05/2009.CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 19/05/2009. VALOR: R\$ 117.235,00. OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios através do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e para as Unidades atendidas através do Departamento de Abastecimento e Nutrição da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, Itens 51, 52, 104, 105, e 115, que integrou o Pregão Presencial nº 05/2009. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato o prazo para a entrega total do objeto licitado. MODALIDADE: Edital de Pregão Presencial. PROPONENTES: 19 .Cubatão, 19 de Maio de 2009. “476” da Fundação do Povoado e 60º da Emancipação”- Ivonete da Mota Jaglieri Ferreira – Divisão de Comunicações - Chefe
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

DECRETO Nº 9.356
 DE 18 DE MAIO DE 2009
 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO, NA FORMA PRECONIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.419, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e
 CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem como principal prioridade a consecução do bem estar da comunidade, muito em especial aquela voltada à área de Educação;
 CONSIDERANDO a imprescindibilidade de continuar dando efetivo cumprimento às finalidades da Educação em Cubatão, conforme o artigo 168 de nossa Lei Orgânica;
 CONSIDERANDO, por outro lado, a carência de recursos humanos no quadro de pessoal para dar pleno atendimento ao crescente número de alunos nas unidades escolares no Município;
 CONSIDERANDO, finalmente, que a falta de professor nas salas de aula compromete o ano letivo;
 DECRETA:
 Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, com base na justificativa devidamente fundamentada pela Secretaria Municipal de Educação, a promover as gestões necessárias à convocação, ao encaminhamento e a contratação de 50 (cinquenta) professores, sendo:
 a) 04 (quatro) para o Ensino Fundamental II - Educação Especial – Def. Mental;
 b) 08 (oito) para o Ensino Fundamental II - Educação Especial – Def. Auditivo;
 c) 04 (quatro) para o Ensino Fundamental II - Educação Especial – Def. Visual;
 d) 12 (doze) para o Ensino Fundamental I – Magistério;
 e) 04 (quatro) para a Educação Básica II – Língua Portuguesa;
 f) 04 (quatro) para a Educação Básica II – Língua Inglesa;
 g) 02 (duas) para o Ensino Fundamental II – História;
 h) 02 (duas) para o Ensino Fundamental II – Geografia;
 i) 02 (duas) para o Ensino Fundamental II – Ciências;
 j) 06 (seis) para o Ensino Fundamental II – Arte;
 k) 02 (duas) para o Ensino Fundamental II – Educação Física.
 Parágrafo Único – A contratação de que trata o caput tem por finalidade a execução de serviços essenciais de caráter transitório, durante o período de sua vigência, e também para evitar prejuízos ou perturbações na prestação de serviços públicos essenciais.
 Art. 2º A contratação a que se refere o artigo precedente far-se-á, sempre, em caráter emergencial e pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, com fundamento nos incisos II, IV e V do artigo 1º da Lei nº 2.419, de 03 de setembro de 1997.
 Parágrafo único - No decorrer do prazo máximo determinado no presente artigo será realizado concurso público para o preenchimento efetivo de cargos.
 Art. 3º Observar-se-á quanto à forma, condições, regime de contratação, jornada e remuneração, os preceitos da lei citada no artigo anterior, com a aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
 EM 18 DE MAIO DE 2009.
 “476” da Fundação do Povoado
 60º da Emancipação”
 MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA-Prefeita Municipal
 JOSÉ EDUARDO LIMONGI FRANÇA GUILHERME-Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
 HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO-Secretário Municipal de Administração
 FÁBIO OLIVEIRA INÁCIO-Secretário Municipal de Educação
 Processo Administrativo nº 4288/2009
 SEIUR/controladoria/expediente/2009.
 (A debitar) (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EDITAL SOHASP nº 004/09
 Exumação de restos mortais
 De ordem da Senhora Prefeita Municipal, faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, serão exumados os restos mortais abaixo relacionados, e recolhidos ao Ossário Geral do Cemitério Municipal de Cubatão.

8.318	28	Maria da Penha Dutra	02.04.09
8.319	28	Pedro Gomes de Melo	03.04.09
8.320	28	Wyldeu de Oliveira	03.04.09
8.321	28	Tereza Doia Cavalcanti da Silva	03.04.09
4.342	12	Nati – Morto	03.04.09
8.325	28	José da Costa Rocha	05.04.09
8.327	28	Antonio Teixeira Lima	09.04.09
8.330	28	Maria Isabel Alves	09.04.09
8.331	28	Ivanildo Heronides dos Santos	09.04.09
8.332	28	José da Mata Bernardo	14.04.09
8.338	28	Paulo Joaquim da Silva	15.04.09
8.339	28	Juarez de Souza Dias	16.04.09
8.342	28	Maria Olga da Cunha	17.04.09
8.347	28	Rosilene Bio dos Santos	22.04.09
8.350	28	Severina Helena da Silva Nascimento	22.04.09
8.352	28	Wellis Marcondes Gregório	22.04.09
8.353	28	Ailton Coutinho Santos	23.04.09
8.354	28	Roclescio da Silva Vieira	23.04.09
4.346	12	Luiz Gustavo Ferreira da Silva	23.04.09
8.356	28	João Bispo Barros	25.04.09
8.358	28	Gilene Maria Bezerra de Souza	25.04.09
8.359	28	Luzia Baptista Lopes	25.04.09
4.321	12	Eric Oliveira Costa	25.04.09
8.360	28	Edson Luiz Antonio	26.04.09
8.361	28	Francisco Chagas Oliveira	27.04.09
8.362	28	José Cirilo Gomes	27.04.09
8.363	28	Adenir Maria dos Santos	29.04.09
8.366	28	Valdenir Santos de Oliveira	29.04.09
8.368	28	José Francelino dos Santos	29.04.09
8.164	28	José do Carmo Menezes	04.01.09
8.170	28	Emerson Ximenes	05.01.09
8.191	28	José Tomaz da Silva	16.01.09
8.226	28	Maria de Lourdes Souza Luz	04.02.09
8.235	28	Claudete Barboza	07.02.09
8.234	28	Maria Laurentina dos Santos	07.02.09